



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

 CLAUDIONOR
DA SILVA
25/04/2024 12:37

 MAURÍCIO
LUIZ
MORESCO
13/05/2024 13:38

1. Identificador da demanda no PAC

Item: 16027

Objeto: Aquisição de capacetes antitumulto para uso operacional da Polícia Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Conforme o PAC, a contratação foi enquadrada com o grau de prioridade baixo.

2. Descrição da necessidade

O capacete antitumulto é instrumento que objetiva absorver fortes impactos e proteger cabeça, rosto e olhos do Policial Judicial da penetração de objetos pontiagudos. O uso do capacete proporcionará mais proteção pessoal e eficiência em atuações voltadas à garantia da segurança institucional, como por exemplo aquelas relacionadas ao controle de acesso e distúrbio.

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

A entrega do objeto deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a data de notificação do empenho da despesa. O fornecimento, por sua vez, deverá ser realizado de uma só vez, em lote único.

O fornecedor deverá entregar o objeto da compra no Almoxarifado do TRT da 12ª Região, localizado na rua Santos Saraiva, nº 1.309 – fundos; Bairro: Estreito –





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Florianópolis/SC; CEP. 88.070-101 Tel.:(48) 3216-4151; e-mail cmlog @trt12.jus.br, das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira.

2.3. Modalidade de contratação prevista

A contratação será realizada na forma de contratação direta, com dispensa de licitação, nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

3. Justificativa

A contratação visa dar efetividade a exigências de segurança previstas na Resolução CSJT nº 315/2021, especialmente aquela contida no seu inciso XIV do art. 5º, que impõe aos Tribunais o *“fornecimento de coletes balísticos, equipamentos de proteção individual e de segurança, compatíveis com o grau de risco existente aos servidores que atuam na polícia judicial”*.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A contratação se alinha ao Planejamento Estratégico 2021-2026 do TRT12, especialmente no tocante ao aprimoramento da segurança no âmbito institucional. Alinha-se igualmente ao Plano Estratégico porque gera efeitos na efetividade da entrega jurisdicional, uma vez que visa possibilitar mais eficiência operacional aos policiais judiciais em eventos de garantia da segurança de servidores, de magistrados e da instituição.

5. Quantidade a ser contratada

Pretende-se adquirir de 12 (doze) capacetes antitumulto. Esse quantitativo foi estabelecido de modo a garantir a disponibilidade do equipamento aos agentes da Polícia Judicial no respectivo turno de trabalho, quando houver demanda.

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

6.1. Valor estimado

O valor total estimado para a contratação, apurado com a utilização da planilha





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

modelo disponibilizada pela SECAD, é de R\$ 5.343,96 (cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos). O preço unitário estimado de R\$ 445,33 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

OBJETO				Quantidade
Aquisição de capacetes antitumulto para uso operacional da Polícia Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região				12
Fontes de Consulta	Valores obtidos	Cálculo 1 (Subconjunto formado desprezando os valores superiores e inferiores a um desvio padrão da média dos valores obtidos)	Cálculo 2 (Subconjunto formado caso o CV do Cálculo 1 for maior que 25%)	Cálculo 3 (Subconjunto formado caso o CV do Cálculo 2 for maior que 25%)
Governo do Estado de Rondônia	398,00	398,00	<i>Não aplicável</i>	<i>Desconsiderado</i>
Prefeitura Municipal de Cajamar - SP	666,67	Desconsiderado	<i>Não aplicável</i>	<i>Desconsiderado</i>
Prefeitura de Votorantim - SP	540,00	540,00	<i>Não aplicável</i>	<i>Desconsiderado</i>
Supremo Tribunal Federal - STF	398,00	398,00	<i>Não aplicável</i>	<i>Desconsiderado</i>
Média Aritmética dos valores obtidos (M)	R\$ 500,67	R\$ 445,33		
Desvio Padrão dos valores obtidos (DP)	R\$ 129,34	R\$ 81,98		
Coefficiente de Variação dos Valores Obtidos	25,83%	18,41%		
Limite Superior (LS): Média (M) + Desvio-padrão (DP)	R\$ 630,01	R\$ 527,32		
Limite Inferior (LI): Média (M) - Desvio-padrão (DP)	R\$ 371,33	R\$ 363,35		
Q = quantidade de valores obtidos	4			
ESTIMATIVA VALOR AJUSTADO (Preço Unitário)	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado	Valor Estimado
	<i>Não aplicável</i>	R\$ 445,33	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>
TOTAL ESTIMADO	<i>Não aplicável</i>	R\$ 5.343,96	<i>Não aplicável</i>	<i>Não aplicável</i>

6.2. Origem do recurso.

Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0042-0000: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

Natureza da Despesa: 449052 – Equipamento e material permanente.

Elemento da despesa: 44905224 – Equipamento de proteção, segurança e socorro (registra o valor das despesas com todos os materiais permanentes na proteção e segurança de pessoas ou bens públicos, como também qualquer outro utilizado para socorro diverso, ou sobrevivência em qualquer ecossistema – alarme, algema, arma para vigilante, barraca para uso não militar).





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Claudionor da Silva Matrícula: 1192
Lotação: Secretaria de Segurança Institucional - SSI
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Diretor de Secretaria
E-mail: claudionor.silva@trt12.jus.br
Ramal: 4289

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Norton Rodrigo Scheel
Matrícula: 5038
Lotação: Divisão de Polícia Judicial-DPJUD
Cargo: Técnico judiciário
Nome da Função: Diretor de Divisão
E-mail: norton.scheel@trt12.jus.br
Ramal: 4036

Integrante Técnico

Nome: Sérgio Murilo Agostinho
Matrícula: 1716
Lotação: Divisão de Inteligência e Contraineligência-DINTC
Cargo: Técnico judiciário
Nome da Função: Chefe de Seção
E-mail: sergio.agostinho@trt12.jus.br
Ramal: 4013

Substituto do Integrante Técnico

Nome: José Marcos Carvalho
Matrícula: 5051
Lotação: SSI - Divisão de Inteligência e Contraineligência
Cargo: Analista Judiciário
Nome da Função: Chefe de Seção
E-mail: ssi@trt12.jus.br
Ramal: 4013

8. Responsável pela oficialização da demanda





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Claudionor da Silva

Diretor da Secretaria de Segurança Institucional

Data: 24/04/2024.

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.

Data: 25/04/2024

Claudionor da Silva

Diretor da Área Demandante

